

Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social

Carapicuíba/SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº07 DE 24 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano SUAS/WEB para o Ano de 2016.”

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS Carapicuíba, órgão superior de deliberação colegiada, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro e 1993 e a Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996, alterada pela Lei Municipal de nº 2.496 de 14/05/2004, reunido ordinariamente no dia 24 de Maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano SUAS/WEB para o Ano de 2016.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 24 de Maio de 2016.

Wagner Carneiro de Santana

Presidente do CMAS

Gestão 2016/2017